



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11.319, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 33, II, da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, nesta data, Marciana Aparecida Batista Ferraz, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 6.546, de 4 de fevereiro de 2014](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 01 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal